

MEM
RU
MEM
RU
MEM
RU
MEM
RU
MEM
RU
MEM
RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 235/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

I- Permitir o estacionamento de veículos na Rua Maria Carolina no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 11/1354 e o Poste de Concreto nº 9/1354, no lado direito da via no sentido do primeiro para o segundo;

II - Reduzir o Ponto de Táxi situado à Rua Maria Carolina, de 07 (sete) para 03 (três) vagas definindo-o no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 4/1354 e o Poste de Concreto 6/1354 no lado direito da via no sentido do primeiro para o segundo;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 16 de junho de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de junho de 2000.

Carlos For
DIRETOR PRESIDENTE

